

RESOLUÇÃO SESA Nº 1117/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Regional de Saúde, na 03ª Regional de Saúde, em Ponta Grossa, durante a licença médica da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº **20.612.360-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Adriana Crivoi**, RG. nº 6.155.779-2/PR, Enfermeiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo FGP-11, na 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **03/06/2023** a **29/11/2023**, em substituição, durante a licença médica da titular **Fabiane Jarosz Knor Bamberg**, RG. nº 9.888.928-0/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br